

---

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís/MA, FAZ SABER que foi requerido pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei n.º 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, a **INTIMAÇÃO POR EDITAL** do **DEVEDOR FIDUCIANTE: DANIEL DE LIMA NASCIMENTO SIRIO**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, e-mail: dansirio@yahoo.com.br, portador da CNH n.º 02373816644 DETRAN/MA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.349.466-77, residente e domiciliado em Rua da Granja, Resd Aracagy, 220, Rua 07, Qd 7, em Raposa/MA, CEP: 65138-000, uma vez que o fiduciante encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º da Lei n.º 9.514/97. Para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei n.º 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, valor do débito corresponde a **13/04/2025 à 13/12/2025 no valor total de R\$ 21.895,80 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) atualizados até 13/01/2026, do contrato n.º 178770218781-5**, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo a alienação fiduciária registrada sob o nº 04, da CNM sob o nº 162727.2.0001932-25, desta Serventia. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do **Credor Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei n.º 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. O referido é verdade

e dou fé. Eu, **Monnara Rodrigues Porfiro**, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 29 de maio de 2026.

---

**Monnara Rodrigues Porfiro**  
**Escrevente Autorizada**